
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Vice-Governador do Estado do Pará, HELENILSON CUNHA PONTES, a se ausentar do País no período de 24 de maio a 1º de junho de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica o Vice-Governador do Estado do Pará, HELENILSON CUNHA PONTES, autorizado a se ausentar do País, no período de 24 de maio a 1º de junho do corrente ano, em viagem com destino aos Estados Unidos da América, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 24 de maio de 2014.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MAIO DE 2014.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOE Nº 32.649, de 26/05/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.